



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS
RESOLUÇÃO Nº 81, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007**

(Publicada no D.O.U em 28/12/2007)

Aprova o programa de trabalho e a respectiva proposta orçamentária da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, para o exercício de 2008.

O **CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS-CNRH**, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 9.984, de 17 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 377, de 19 de setembro de 2003, e o que consta do Processo nº 02000.002334/2003-02, e

Considerando a Década Brasileira da Água, instituída por Decreto de 22 de março de 2005, cujos objetivos são promover e intensificar a formulação e implementação de políticas, programas e projetos relativos ao gerenciamento e uso sustentável da água;

Considerando que o art. 46 da Lei nº 9.433, de 1997, estabelece as competências da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, entre as quais: “V - elaborar seu programa de trabalho e respectiva proposta orçamentária anual e submetê-los à aprovação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos”, e

Considerando o disposto no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2008/2011 - Programa: Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos - Ação (7103): Funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, resolve:

Art. 1º Aprovar o programa de trabalho e a respectiva proposta orçamentária da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, para o exercício de 2008, na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA
Presidente

EUSTÁQUIO LUCIANO ZICA
Secretário-Executivo



ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO CNRH PARA 2008

INTRODUÇÃO

O programa de trabalho e proposta orçamentária atendem ao que dispõe a Lei nº 9.433/1997, em seu artigo 46, inciso V - compete à Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos-CNRH elaborar seu programa de trabalho e respectiva proposta orçamentária anual e submetê-los à aprovação do CNRH; e ainda o Regimento Interno do Colegiado, em seu art. 42, inciso III.

A participação e a motivação dos Conselheiros, atores interessados e influentes, no destino e resultados do CNRH são fatores essenciais ao cumprimento desse programa de trabalho. Em particular, a contribuição do capital humano é fundamental para estabelecer estratégias e objetivos e, ao mesmo tempo, criar a sinergia e o compromisso para alcançá-los.

A Secretaria-Executiva do CNRH é exercida pela Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, através da Gerência de Apoio ao CNRH, a qual compete prestar apoio técnico, administrativo e financeiro ao CNRH e instruir os expedientes provenientes dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos e dos Comitês de Bacia Hidrográfica. Para cumprimento dessa função, foi estabelecido um objetivo para a Secretaria-Executiva do CNRH: Operacionalização do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Para tanto, propõe-se as atividades aqui relacionadas, grande parte demandadas pelo CNRH e suas Câmaras Técnicas-CTs e outras, não menos importantes, constantes das funções a serem desempenhadas pela Secretaria-Executiva do CNRH em 2008¹.

ATIVIDADES

1. AÇÕES PERMANENTES

As atividades são relacionadas ao apoio técnico, administrativo e financeiro necessários para o suporte operacional e político do CNRH, de suas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, assegurando a continuidade e sucesso da atuação do Conselho na definição do rumo da Política Nacional de Recursos Hídricos:

- a) subsidiar o Secretário-Executivo do Conselho nas suas atribuições, entre elas a de submeter à apreciação do Plenário os assuntos que lhe forem encaminhados, ouvidas as respectivas Câmaras Técnicas;
- b) executar serviços de assessoria e relatoria do CNRH e das CTs;
- c) encaminhar propostas de deliberações a serem apreciadas nas CTs, para posterior aprovação do CNRH (anexo - Histórico das Deliberações CNRH);

1 A qualquer tempo, para atendimento das necessidades do CNRH, poderão ser desenvolvidas e executadas novas atividades, não constantes neste Programa de Trabalho.



- d) organizar as assembléias para eleição dos membros do CNRH: representantes dos Usuários e das Organizações Civas de Recursos Hídricos;
- e) apoiar a organização de eventos como oficinas, *workshops* e seminários sobre temas específicos que estejam em discussão no CNRH;
- f) disponibilizar e divulgar informações dos trabalhos do CNRH, por meio de instrumentos institucionais do Ministério do Meio Ambiente e mídia externa (página eletrônica, informativo eletrônico e contatos com meios de comunicação);
- g) manter atualizado o conteúdo do Sítio Eletrônico do CNRH, <www.cnrh-srh.gov.br>;
- h) elaborar publicações referentes a Política Nacional de Recursos Hídricos;
- i) receber, analisar e emitir pareceres sobre propostas para a criação de comitês de bacia em rios de domínio da União;
- j) elaborar parecer técnico referente aos processos decorrentes das deliberações do CNRH;
- l) elaborar seu programa de trabalho e respectiva proposta orçamentária anual e submetê-los à aprovação do CNRH;
- m) proceder à avaliação sistemática e ao planejamento de curto, médio e longo prazos das atividades do CNRH, submetendo ao Plenário para deliberação;
- n) promover a integração dos temas com interface entre o CNRH e demais Conselhos colegiados; e
- o) acompanhar o cumprimento das deliberações do CNRH com a finalidade de elaboração do relatório de atividades do Conselho.

2. AÇÕES PONTUAIS PARA 2008

I - Produtos:

- a) organizar conteúdo e providenciar a editoração e reprodução da 6ª Edição do Conjunto de Normas Legais (impresso + CD);
- b) organizar conteúdo e providenciar a atualização da editoração do fôlder sobre o CNRH;
- c) propor conteúdo e providenciar a editoração de fôlder sobre as etapas do processo de formação de comitês;
- d) desenvolver peças comemorativas dos 10 anos de instalação do CNRH, entre elas concurso de logomarca para o CNRH;
- e) subsidiar a reformulação da página eletrônica do CNRH e do informativo eletrônico; e
- f) estimular a criação de um método de avaliação das atividades do CNRH, considerando o Programa II do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) - *Desenvolvimento Institucional da Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Brasil* e seus respectivos Subprogramas 2.1 e 2.3 - *Organização e apoio ao SINGREH e Adequação, Complementação e Convergência do Marco Legal e Institucional*.

II - Reuniões/Eventos:

- a) apoiar a realização de quatro (4) reuniões de plenário do Colegiado (duas Ordinárias e estimativa de duas Extraordinárias);
- b) apoiar a realização de oitenta (80) reuniões de câmaras técnicas - Estimativa, considerando a média de reuniões realizadas nos últimos sete anos (**anexo** - Histórico de reuniões realizadas no âmbito do CNRH);
- c) apoiar a realização de uma (1) reunião com os presidentes de Câmaras Técnicas (1º semestre);
- d) apoiar a organização da oficina *Integração Água, Floresta e Solo* - iniciativa da CTIL (1º trimestre);



- e) apoiar a organização do evento *Perspectiva para Cobrança pelo Uso da Água no Brasil* - iniciativa da CTCOB (1º trimestre);
- f) apoiar a organização do *Seminário GT Rio Apa* - iniciativa da CTGRHT (1º trimestre);
- g) apoiar a organização do *Seminário GT Rio Acre* - iniciativa da CTGRHT (1º semestre);
- h) apoiar a organização do *workshop sobre Tecnologias Nacionais de Monitoramento da Qualidade de Água* - iniciativa da CTCT (1º trimestre);
- i) apoiar a organização da oficina *Definição de Diretrizes e Ações para o CNRH* (1º semestre);
- j) apoiar a organização do seminário *Definição de Conceito sobre Vazão Remanescente* - iniciativa da CTAP e CTPOAR (1º trimestre);
- l) organizar processo das Assembléias para a escolha de representantes no CNRH 2009/2012 - montagem de calendário e lançamento de editais (setembro); e
- m) realizar evento em comemoração dos 10 anos de instalação do CNRH (novembro).

3. ATIVIDADES DAS CÂMARAS TÉCNICAS PARA 2008:

As Câmaras Técnicas do CNRH são compostas pelos seus Conselheiros Titulares ou Suplentes, ou por representantes indicados formalmente, pelo Conselheiro Titular, à Secretaria-Executiva do CNRH. Os temas discutidos são decididos por consenso ou pela votação da maioria dos presentes. Cabe à Secretaria-Executiva do CNRH subsidiar as atividades das CTs e de seus grupos de trabalho, dando apoio técnico, administrativo e financeiro para o seu funcionamento.

A seguir, são listados os temas que já se encontram em discussão nas câmaras técnicas, os quais poderão, em 2008, fundamentar propostas de deliberações a serem encaminhadas ao Plenário do CNRH².

I - CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS-CTIL:

- a) discussão sobre representatividade, com vistas à revisão da Resolução CNRH nº 14;
- b) discussão sobre integração água, floresta e solos - realização de uma oficina;
- c) interpretação dos arts. 12 e 52 da Lei nº 9.433/97. Documento de auxílio ao subprograma do PNRH;
- d) análise da solicitação do CEIVAP sobre ampliação da sua área de atuação;
- e) revisão do regimento interno do CNRH; e
- f) outras propostas de deliberação oriundas das demais CTs.

II - CÂMARA TÉCNICA DO PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS-CTPNRH:

- a) acompanhamento, análise e emissão de parecer sobre o detalhamento dos Programas e Subprogramas do Plano Nacional de Recursos Hídricos, bem como acompanhamento de sua implementação.

III - CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS-CTAS:

- a) resolução que estabelece diretrizes para a proteção e conservação de águas subterrâneas;
- b) resolução que estabelece diretrizes de gestão para aquíferos em Karst;
- c) moção de apoio à implantação de cursos técnicos de hidrogeologia e matérias afins;

2 A listagem não exclui a inserção de novos temas para discussão nas câmaras técnicas.



- d) acompanhamento da elaboração da proposta de resolução do CONAMA sobre classificação e diretrizes ambientais para enquadramento de águas subterrâneas; e
- e) discussões sobre o art. 45 da Lei de Saneamento - artigo que trata da impossibilidade de utilização de fontes alternativas de abastecimento.

IV - CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS TRANSFRONTEIRIÇOS-CTGRHT:

- a) discussão sobre a gestão da bacia do rio Acre;
- b) elaboração de proposta de coleta de subsídio técnico para implementação do Acordo do rio Apa;
- c) revisão do Glossário de Termos Referentes à Gestão de Recursos Hídricos Fronteiriços e Transfronteiriços - iniciativa da CTGRHT; e
- d) resolução sobre diretrizes para a gestão dos recursos hídricos transfronteiriços.

V - CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, AÇÕES DE OUTORGA E AÇÕES REGULADORAS-CTPOAR:

- a) resolução que dispõe sobre mecanismos, critérios e procedimentos gerais para o enquadramento de corpos de água de uma bacia hidrográfica e dá outras providências;
- b) resolução que estabelece diretrizes e critérios técnicos para identificação do curso de água principal da bacia e sub-bacia para fins de aplicação dos instrumentos de gestão;
- c) estudo sobre vazão remanescente, análise técnica e elaboração de proposta de resolução sobre o tema, juntamente com a CTAP; e
- d) resolução que estabelece critérios gerais para outorga de direito de uso de recursos hídricos para lançamento de efluentes.

VI - CÂMARA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETO-CTAP:

- a) estudo sobre vazão remanescente, análise técnica e elaboração de proposta de resolução sobre o tema, juntamente com a CTPOAR;
- b) mediação quanto ao conflito UHE-Estreito;
- c) resolução para regulamentação dos incisos II e III do artigo 35 da Lei nº 9433/1997; e
- d) análise do PLS nº 209/2007 - Construção de Eclusas em Barragens.

VII - CÂMARA TÉCNICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-CTCT:

- a) atualização da Moção CNRH nº 40/2006;
- b) discussão sobre tecnologias nacionais de monitoramento em recursos hídricos;
- c) discussão sobre tecnologias para economia de água;
- d) discussão sobre tecnologias voltadas para eficiência energética; e
- e) discussão sobre reuso de água.

VIII - CÂMARA TÉCNICA DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS-CTCOB:

- a) acompanhamento do GTAAC, sob responsabilidade da CTCOB, que deverá apresentar periodicamente ao CNRH relatório sobre a aplicação dos recursos da cobrança, conforme prioridades estabelecidas pelo CNRH e eventuais não conformidades verificadas;
- b) ações para descontingenciamento dos recursos provenientes do setor hidrelétrico (fonte 134);
- c) desenvolvimento de indicadores para avaliação da cobrança;



- d) acompanhamento da implementação da cobrança nas bacias onde já foi implementado o instrumento;
- e) preparação de relatórios de avaliação da aplicação da cobrança pelo uso da água, no CEIVAP e PCJ, bem como relatório do estágio de implantação nos demais comitês, contendo conclusões e propostas de encaminhamento;
- f) análise de impacto da cobrança sobre os usuários;
- g) estudos de viabilidade e alternativas de financiamento para implementação da política de recursos hídricos com suas interfaces com a cobrança;
- h) avaliação de compatibilidade dos trabalhos da CTCOB e resoluções do CNRH referentes à cobrança, com as diretrizes, metas e programas do PNRH;
- i) análise de procedimentos, fluxos, critérios e metodologia de cobrança;
- j) análise de mecanismos alternativos para procedimentos dos fluxos financeiros para a cobrança pelo uso da água, incluindo caminhos para aplicação de recursos reembolsáveis; e
- l) avaliação da cobrança frente as especificidades regionais.

IX - CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS-CTEM:

- a) moção que “Dispõe sobre informação e sinalização dos corpos d’água comprovadamente poluídos e com potencial de risco à saúde, à biodiversidade e às atividades humanas”;
- b) resolução que estabelece os princípios e as diretrizes para a educação, capacitação, mobilização social e informação para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- c) integração da CTEM com outras Câmaras Técnicas do CNRH, com a Câmara Técnica de Educação Ambiental CONAMA-CTEA e, se possível, com algumas Câmaras Técnicas de Educação Ambiental dos Comitês de Bacia Hidrográfica de rios de domínio da União;
- d) elaboração de Cartilha contendo conceitos com as temáticas da CT, como educação ambiental, mobilização social, capacitação e informação, entre outros; e
- e) proposta de participação da CTEM no Comitê Assessor do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental-PNEA.

X - CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO DA GESTÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS E DOS SISTEMAS ESTUARINOS E ZONA COSTEIRA-CTCOST:

- a) resolução que estabelece diretrizes adicionais que devem ser incluídas nos planos de recursos hídricos de regiões que contenham trechos da zona costeira; e
- b) estudos da legislação existente sobre Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos e sobre Licenciamento Ambiental a fim de propor mecanismos de integração desses dois instrumentos de gestão em zona costeira.



4. QUADRO RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO CNRH PARA 2008

Os recursos necessários ao funcionamento da Secretaria-Executiva do CNRH estão previstos em conformidade com o Plano Plurianual - Programa: Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos; Ação 7103: Funcionamento do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, como proposta orçamentária da Secretaria-Executiva e aprovada pelo CNRH.

ITEM	DESPESA	VALOR (R\$)
1	Pessoal	863.019,00
2	Eventos	50.054,00
3	Serviços	56.000,00
4	Produção Gráfica	30.927,00
TOTAL		1.000.000,00



5. QUADRO RESUMIDO DAS AÇÕES PREVISTAS COM METAS, INDICADORES E ATORES ENVOLVIDOS

META	DESCRIÇÃO	EQUIPE	INTEGRAÇÃO SRHU	INTEGRAÇÃO MMA	PRAZO	AÇÕES POLÍTICAS NECESSÁRIAS	INDICADORES
Coordenar e realizar as Reuniões no âmbito do CNRH previstas para 2008	Apoio técnico e administrativo necessários para a operacionalização do CNRH conforme Programa de Trabalho	Gerência de Apoio ao CNRH	1. Convidar técnicos da SRHU envolvidos com o tema para aprimoramento das discussões nas reuniões da câmara técnica. 2. Gerência de Apoio ao CNRH, Departamento de Recursos Hídricos e demais Diretorias da SRHU	Convidar as Secretarias e Coordenações do MMA relacionadas ao tema	Atividade e contínua	1. Articulação com outras instituições para que não haja sobreposição de ações 2. Articulação com os representantes dos Segmentos do CNRH para que a resolução/moção alcance sua finalidade	Reuniões de Plenário e CTs ocorridas adequadamente; Resoluções e Moções aprovadas
Organizar os eventos previstos para 2008, como oficinas, workshops e seminários sobre temas específicos que estejam em	Apoio técnico e administrativo necessários para a realização dos eventos	Gerência de Apoio ao CNRH	Gerência de Apoio ao CNRH, Departamento de Recursos Hídricos e demais Diretorias da SRHU		2008	Articulação com outras instituições para que não haja sobreposição de ações	Eventos realizados



META	DESCRIÇÃO	EQUIPE	INTEGRAÇÃO SRHU	INTEGRAÇÃO MMA	PRAZO	AÇÕES POLÍTICAS NECESSÁRIAS	INDICADORES
discussão no CNRH;							
Disponibilizar e divulgar informações dos trabalhos do CNRH, por meio de instrumentos institucionais do MMA e mídia externa;	Apoio técnico e administrativo necessários para elaboração de material didático e impresso	Gerência de Apoio ao CNRH			2008		Publicação Impressa; Sítio Eletrônico do CNRH atualizado; e informativos encaminhados
Elaborar publicações referentes à Política Nacional de Recursos Hídricos;							
Realizar reunião com os Presidentes das Câmaras Técnicas	1. Definição de data para realização da reunião; 2. Estabelecimento de pauta; 3. Convocação e realização da reunião;	Gerência de Apoio ao CNRH	Representantes da SRHU nas CTs/CNRH		2008	1. Definição interna das ações estratégicas para o CNRH	Reunião realizada e Encaminhamentos



META	DESCRIÇÃO	EQUIPE	INTEGRAÇÃO SRHU	INTEGRAÇÃO MMA	PRAZO	AÇÕES POLÍTICAS NECESSÁRIAS	INDICADORES
	4. Elaboração de documento com encaminhamentos;						
Monitorar as deliberações do CNRH	1. Planejamento da sistemática a ser adotada para o monitoramento das deliberações do CNRH; 2. Providências para início efetivo do processo.	Gerência de Apoio ao CNRH	Gerência de apoio ao Sistema - GAS		2008	1. Convencimento interno da importância da implementação dessa atividade	Planejamento elaborado; Implementação do monitoramento
Realizar as Assembléias para eleição de novos membros do CNRH (segmentos usuários e organizações civis)	Ações preparatórias para a realização das Assembléias (elaboração e publicação do Edital de Convocação; análises para habilitação) (Sec. Executiva/CNRH)	Gerência de Apoio ao CNRH	Gabinete; Ass. Comunicação (no processo de divulgação e realização das Assembléias).	CONJUR – ASCOM (nos processos de análise das habilitações, posse e divulgação)	a partir de nov/2008 até mar/2009	1. Articulação com as entidades de classes e confederações dos setores usuários, com apoio dos Conselheiros em exercício, no processo de divulgação das Assembléias (Sec. Executiva/CNRH);	Assembléias Organizadas e processo eleitoral concluído



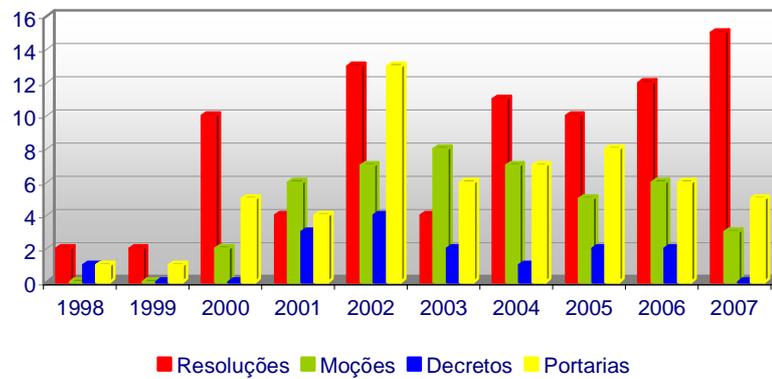
META	DESCRIÇÃO	EQUIPE	INTEGRAÇÃO SRHU	INTEGRAÇÃO MMA	PRAZO	AÇÕES POLÍTICAS NECESSÁRIAS	INDICADORES
						2. Divulgação de práticas do exercício da representatividade, em análise na CTIL (Sec. Executiva/CNRH).	
Sistematizar os Processos de Viagens para participação da Sociedade Civil nas Reuniões Plenárias do CNRH, bem como de suas CTs.	1. Padronização das ações internas junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.	SRHU	Solicitantes, Representantes Administrativos, Assessor, Proponentes, Ordenadores de Despesas e Autoridade Superior.	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MMA	Contínuo	1. Reuniões com todos os integrados ao SCDP para padronização das ações junto ao sistema e à tramitação	Processo ajustado e reestruturado
Proceder à avaliação sistemática e ao planejamento de curto, médio e longo prazos do CNRH	1. Realização de Seminário 2. Definição de diretrizes internas; 3. Definição das ações.	Gerência de Apoio ao CNRH e Secretário Executivo do CNRH		SECEX e CONAMA	2008	1. Articulação CNRH e CONAMA.	Seminário Realizado; Diretrizes e Ações definidas; Planejamento Elaborado





6. ANEXO

Número e tipo de deliberações aprovadas pelo CNRH, Decretos e Portarias (1988-2007)



Número de reuniões realizadas no âmbito do CNRH

